



Decreto nº 00122022

Em, 11 de Março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00619/2021, de 27 de Dezembro de 2021, combinada com a Lei nº 00624/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

<u>385</u>	3.3.90.48 00	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	50.000,00
			PESSOAS FÍSICAS	
			Total na Classificação	50.000,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1013 2072 MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

<u>386</u>	3.3.90.32 00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
			Total na Classificação	35.000,00
<u>387</u>	3.3.90.48 00	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	230.000,00
			PESSOAS FÍSICAS	
			Total na Classificação	230.000,00
			Total de Suplementações:	315.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), como abaixo especificado:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<u>30</u>	3.3.90.39 00	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
			Total na Classificação	115.000,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 512 1008 1014 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

<u>65</u>	4.4.90.51 00	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
			Total na Classificação	100.000,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2033 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS

<u>168</u>	3.1.90.11 00	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
			Total na Classificação	100.000,00

Total de Anulações: 315.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 11 de Março de 2022.



JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito